

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.59

Data: 27/06/2025

Hora: 09:14

Portaria nº 087/2025

FRANCELI DO CARMO, Presidente de IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2025, ao servidor **JOAO LOURENCO CARDOSO ROSA**, matrícula 22582, cargo de Vigilante, padrão Vigilante, Grau K, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 7.484,76 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico, Padrão Vigilante, Grau K - Lei Municipal nº 5862 de 2024, art. 2; FG Incorporada, 14,06% sobre o padrão 08, Grau A, da Função Gratificada de Chefe de Seção, FG-3, e o percentual de 67,18% do valor correspondente a Função Gratificada de Chefe de Núcleo, FG-2, conforme lei complementar 182/2007 - Lei Complementar Municipal nº 182 de 2007, art. 2; Adicional Trienal 49%, correspondente a 07 triênios de 7% - Lei Complementar Municipal nº 203 de 2008, art. 94 e 96; Gratificação Adicional Extinta 5%, correspondente a 01 quinquênio de 5% - Lei Municipal nº 1763 de 1977, art. 143; Avanço Trienal Extinto 5%, correspondente a 1 triênio de 5% - Lei Municipal nº 1763 de 1977, art. 123 a ser custeada por PMPF na proporção de 0,386545610523306 e IPPASSO na proporção de 0,613454389476694 e seu reajuste será efetivado pela paridade.

PASSO FUNDO, 27/06/2025.

FRANCELI DO CARMO

Presidente de IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.